

**ATA 03/2021 DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, REALIZADA  
EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

**Horário:** Em 24/03/2022, das 14h00min às 15h00min.

**Local:** Reunião realizada por meio de vídeo conferência.

**Membros Presentes:** Vice-Presidente e coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino Schinaider, conselheiro e coordenador adjunto Luiz Alberton e conselheiro Sergio da Silva.

**Justificativas:** não consta.

**Outras Presenças:** Empregado Cleber Dias, Diretor de Administração e Infraestrutura.

**ORDEM DO DIA: 1) Resultados financeiros de fevereiro de 2022:** O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino iniciou a reunião apresentando infográficos, evidenciando a receita arrecadada acumulada até fevereiro de 2022 que foi de R\$ 6.914.413, contra R\$ 7.148.909 previstos. Apresentou a despesa realizada acumulada até fevereiro de 2022 que foi de R\$ 2.949.716, contra R\$ 3.494.513 previstos. O resultado superavitário orçamentário em fevereiro de 2022 foi de R\$ 3.964.698. **2) Pauta deliberativa:** O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino apresentou a proposta de substituição das guias pré-impressas de anuidade enviadas anualmente pelos Correios, pelas digitais obtidas por meio do 35 autosserviço, já que as pré-impressas geram custo anual em torno de R\$ 40.000,00 para o CRCSC. Decidido por unanimidade por monitorar a evolução em 2022 e oportunamente planejar campanha de divulgação da substituição das guias pré-impressas pelo autosserviço. O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino submeteu para aprovação a proposta de supressão do parágrafo 6º do artigo primeiro da resolução CRCSC 365/2014, entendendo que encontra-se superado pelo caput; alteração do artigo 8º da resolução CRCSC 365/2014, cuja redação passa a “O empregado que se afastar a serviço, formalmente designado para assessorar o presidente ou conselheiro que o estiver representando, receberá a diária correspondente ao valor daquela percebida por conselheiro”; supressão do parágrafo único do artigo 8º da resolução CRCSC 364/2014, que trata do acréscimo de 20%; reajuste das tabelas de valores de diárias das resoluções CRCSC 364/2014 e 365/2014, considerando ausência de atualização monetária nos últimos cinco anos e o impacto da inflação do período, observados os limites impostos pelo Conselho Federal de Contabilidade; alteração do artigo 13º da resolução CRCSC 365/2014 e do artigo 12º da resolução CRCSC 365/2014, que passam a “Os valores das diárias poderão ser reajustados anualmente em janeiro (data-base), pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que o substitua, sendo a correção, caso haja reajuste, aplicada a partir de fevereiro, permitidos arredondamentos para o número inteiro seguinte”. Aprovado por unanimidade. O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino colocou para apreciação a proposta de prorrogar o regime híbrido de trabalho no CRCSC, mesclando escala presencial e à distância, até 31 de maio de 2022, período necessário para desenvolver estudos e elaborar proposta com minuta de resolução que regulamente a matéria no âmbito do CRCSC. Aprovado por unanimidade. O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino comunicou da decisão do Conselho Diretor reunido em março de 2022, homologada pela Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRCSC, de aprovar a proposta de alterações pontuais do PCCS deste Regional: Cria o cargo em função gratificada de “Coordenador do Departamento Jurídico”, vinculado à Diretoria de Administração e de Infraestrutura; fixa o valor da gratificação para cargo em função gratificada de “Coordenador do Departamento Jurídico”, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, em R\$ 3.390,98 (três mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos) por mês, podendo ser acrescido de honorários de sucumbência na hipótese de atuação designada pela Presidência, preservando os direitos e deveres decorrentes do regime jurídico de contratação (celetista); define a descrição do cargo “Coordenador do Departamento Jurídico”, de acordo com a estrutura de descrição do cargo ou função utilizada pelo PCCS do CRCSC; cria o cargo em comissão de “Assessor Executivo”, vinculado à Diretoria Institucional e de Relacionamento com o Profissional; fixa remuneração para cargo em comissão “Assessor Executivo”, com carga horária de 40h (quarenta horas)

semanais, vencimentos de R\$ 4.433,95 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) por mês, preservando os direitos e deveres decorrentes do regime jurídico de contratação (celetista); define a descrição do cargo “Assessor Executivo”, de acordo com a estrutura de descrição do cargo ou função utilizada pelo PCCS do CRCSC; altera a missão do cargo em comissão “Assessor Jurídico” para: Assessorar no âmbito jurídico os órgãos deliberativos do CRCSC, singulares ou coletivos, garantindo a legalidade dos atos. Representar a instituição judicialmente e extrajudicialmente, quando designado, em matéria de sua competência, a fim de assegurar a defesa dos interesses da instituição; altera a vinculação do cargo em comissão “Assessor Jurídico” para a Diretoria de Administração e de Infraestrutura; altera as responsabilidades do cargo em comissão “Assessor Jurídico”; altera a missão do cargo efetivo “Advogado” para: Atuar no contencioso da instituição, objetivando a defesa do CRCSC nos processos em que seja parte, bem como a garantia dos créditos inadimplidos. Analisar e emitir pareceres quanto aos processos licitatórios, compras diretas, convênios e instrumentos congêneres que envolvam repasse financeiro. Representar a instituição judicialmente e extrajudicialmente, quando designado, em matéria de sua competência, a fim de assegurar a defesa dos interesses da instituição; altera as responsabilidades do cargo efetivo “Advogado”; desvincula o cargo em função gratificada “Assessor de Conteúdo” do Departamento de Comunicação, vinculando-o ao Departamento de Desenvolvimento Profissional; altera a missão do cargo em função gratificada “Assessor de Conteúdo” para: Assessorar nas atividades da Coordenação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, com ênfase na produção de conteúdo; altera as responsabilidades do cargo em função gratificada “Assessor de Conteúdo”; altera o valor da gratificação do cargo “Assessor da Presidência”, para R\$ 3.053,38 (três mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). Aprovado por unanimidade. O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino comunicou da decisão do Conselho Diretor reunido em março de 2022 de deferir o pedido protocolado pela empregada L.F.S, concedendo licença não remunerada pelo período de três meses para tratar de assuntos particulares. Aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta deliberativa, submeteu para aprovação os pareceres dos processos de redução de débitos recepcionados: 2022/001113 (deferido), 2022/001106 (deferido), 2022/000528 (deferido), 2022/001053 (deferido), 2022/001112 (deferido), 2022/001164 (deferido) e 2022/001111 (indeferido). Aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, O coordenador Itelvino encerrou a reunião às 15h00min do dia 24 de março de 2022 e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 12 de abril de 2022 às 10h00min a realização da próxima reunião, na modalidade de videoconferência. A presente ata foi lavrada por mim, Cleber Dias, Diretor Administrativo e de Infraestrutura, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Florianópolis, 24 de março de 2022. Visto:

**Itelvino Schinaider**  
Vice-presidente de Administração e  
Finanças do CRCSC  
**Coordenador**

**Luiz Alberton**  
Conselheiro do CRSC  
**Coordenador Adjunto**

**Sérgio da Silva**  
Conselheiro do CRSC  
**Membro**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIZ ALBERTON (CPF XXX.459.989-XX) em 27/05/2022 10:05:22
- ✓ SERGIO DA SILVA (CPF XXX.164.499-XX) em 31/05/2022 14:29:54
- ✓ ITelvino SCHINAIDER (CPF XXX.194.009-XX) em 08/06/2022 16:23:04

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 636a274d-1219-479d-ba5c-22d6552db5c4

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=636a274d-1219-479d-ba5c-22d6552db5c4&sequencia=360>